



# **CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA ESTADO DO PARANÁ**

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2011**

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 136 e seu parágrafo primeiro do Regimento Interno.

### **CONVOCA**

Os Senhores Vereadores desta Casa de Leis para a reunião extraordinária que realizar-se-á no dia **03 de junho do corrente ano, às 19:00 horas**, nas dependências da Câmara Municipal, com objetivo de apresentar os Projeto de Lei nº. 124/2011 de autoria do Executivo Municipal, projetos esses que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional e relevante interesse público, conforme especifica, Projeto de Lei nº. 125/2011 de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que altera dispositivos da Lei Complementar nº. 003, de 05/07/2005, e dá outras providências, e leitura e deliberar o Projeto de Lei nº. 126/2011 de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que altera dispositivos da Lei nº. 432, de 07/02/2009, e dá outras providências.

Contando com a sua habitual atenção e para com este, antecipo agradecimentos.

Ventania, em 01 de junho de 2011.

  
**JAIME BRACTSIEWRCZ**  
Presidente da Câmara Municipal

Recibido

*[Handwritten signature]*

*[Faint handwritten mark]*